



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei Orçamentária nº 217/2020

Em, 18 de Dezembro de 2020

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA,  
PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, **APROVOU** por Unanimidade e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

**Artigo 1.º** O Orçamento Programa do Município de SANTANA DE MANGUEIRA, para exercício Econômico-Financeiro de 2021, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em **R\$ 22.192.220,00** (Vinte e Dois Milhões, Cento e Noventa e Dois Mil e Duzentos e Vinte Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

**Artigo 2.º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
<b>Receita Correntes</b>	<b>19.610.073</b>	<b>88,36</b>
Receita Tributária	362.914	1,64
Receitas de Contribuicoes	143.173	0,65
RECEITA PATRIMONIAL	27.926	0,13
RECEITA DE SERVIÇOS	500	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.072.760	85,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.800	0,01
<b>Receitas de Capital</b>	<b>4.936.000</b>	<b>22,24</b>
Transferências de Capital	4.936.000	22,24
<b>Deduções</b>	<b>2.353.853</b>	<b>10,61</b>
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	2.353.853	10,61
Total:	22.192.220	
1-Intra-Orçamentário:	0	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	22.192.220	100,00

**Artigo 3.º** - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.509.052</b>	<b>69,89</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.507.831	42,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.557	0,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.999.664	27,04
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.517.768</b>	<b>29,37</b>
INVESTIMENTOS	5.865.597	26,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	21.330	0,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	630.841	2,84
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>165.400</b>	<b>0,75</b>
Reserva de Contingência	165.400	0,75

Total:	22.192.220	
1-Intra-Orçamentário:	0	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	22.192.220	100,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	782.008	3,52
02.010	Gabinete do Prefeito	702.853	3,17
02.020	Secretaria de Administração Geral	2.570.146	11,58
02.030	Secretaria de Administração Financeira	908.663	4,09
02.040	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	6.745.661	30,40
02.050	Secretaria de Saúde e Saneamento	2.449.635	11,04
02.060	Secretaria de Transporte e Urbanismo	1.443.020	6,50
02.070	Secretaria de Assistência Social e Previdência	463.823	2,09
02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	1.483.336	6,68
02.090	Fundo Municipal de Saúde	3.684.328	16,60
02.100	Fundo Municipal de Assistência Social	793.347	3,57
99.990	Reserva de Contingência	165.400	0,75
Total:		22.192.220	
1-Intra-Orçamentário:		0	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:		22.192.220	100,00

**Artigo 4.º** - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 165.400,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

**Artigo 5.º** - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 6.º** - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

**Artigo 7.º** - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 35,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

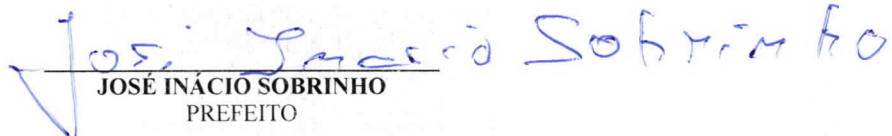
a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ ° - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2021, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

**Artigo 8.º** As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

**Artigo 9.º** Esta Lei vigorará durante o exercício de 2021, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE INACIO SOBRINHO  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021**  
**Anexos de Metas Fiscais**

---

I – LRF, art. 4º, § 1º: “Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”.

II – LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I “avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior”.

III - LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II – “demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional”.

IV - LRF, Art. 4o, § 2o, inciso III – “evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos”.

V - LRF, Art. 4o, § 2º, inciso IV – “avaliação da situação financeira e atuarial:

**OBS: Este Município não possui Instituto de Previdência Próprio**

VI – Art. 4o, § 2º, inciso V – “demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado”.

**OBS: Para 2021 não há de concessão de benefício fiscal que implique em renúncia de receita.**



**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**  
 Secretaria de Administração Financeira  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2021  
 R\$ 1,00

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	21.339.322	20.568.021	274.206,101	131,44	22.086.203	20.568.265	283.803,375	131,44	22.859.220	20.567.950	293.736,492	131,44
Receitas Primárias (I)	21.311.398	20.541.107	273.847,283	131,27	22.057.302	20.541.350	283.432,003	131,27	22.829.307	20.541.036	293.352,116	131,27
Despesa Total	21.339.322	20.568.021	274.206,101	131,44	22.086.203	20.568.265	283.803,375	131,44	22.859.220	20.567.950	293.736,492	131,44
Despesas Primárias (II)	20.630.987	19.885.289	265.104,135	127,07	21.353.077	19.885.525	274.382,850	127,07	22.100.433	19.885.220	283.986,228	127,07
Resultado Primário (III) = (I - II)	680.411	655.818	8.743,148	4,19	704.225	655.825	9.049,153	4,19	728.874	655.816	9.365,888	4,19
Resultado Nominal	-128.885	-124.226	-1.656,141	(0,79)	-124.803	-116.226	-1.603,696	(0,74)	-129.171	-116.224	-1.659,826	(0,74)
Dívida Pública Consolidada	9.136.312	8.806.084	117.399,812	56,27	9.456.083	8.806.186	121.508,806	56,27	9.787.045	8.806.051	125.761,614	56,27
Dívida Consolidada Líquida	5.570.506	5.369.163	71.579,912	34,31	5.765.474	5.369.225	74.085,210	34,31	5.967.266	5.369.143	76.678,192	34,31

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB Real (Crescimento % anual)	2,50	2,50	2,50
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	5,75	6,50	6,50
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	4,15	4,00	4,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,75	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	7.782,22	7.782,22	7.782,22
Receita Corrente Líquida - RCL	16.235.339,00	16.803.579,00	17.391.708,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração Financeira -

CLAIR LEITÃO MARTINS  
 CRC-PB 4.395/O-7 PB

MARCOS FERREIRA DE  
 SOUZA  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSÉ INÁCIO SOBRINHO  
 PREFEITRO

**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2021


R\$ 1,00


AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	22.957.903	295.004,549	149,65	16.499.465	212.014,884	102,68	-6.458.438	(28,13)
Receitas Primárias (I)	22.957.903	295.004,549	149,65	16.410.265	210.868,682	102,12	-6.547.638	(28,52)
Despesa Total	22.957.903	295.004,549	149,65	16.871.204	216.791,661	104,99	-6.086.699	(26,51)
Despesas Primárias (II)	22.552.613	289.796,652	147,00	16.361.345	210.240,075	101,82	-6.191.268	(26,99)
Resultado Primário (III) = (I - II)	405.290	5.207,897	2,64	48.920	628,606	0,30	-356.370	(87,93)
Resultado Nominal	-1.014.178	-13.031,992	(6,61)	-1.014.178	-13.031,992	(6,31)	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	8.467.388	108.804,275	55,19	8.467.388	108.804,275	52,69	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	5.162.656	66.339,122	33,65	5.162.656	66.339,122	32,13	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2019	7.782,22
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	7.782,22
Previsão da RCL para 2019	15.341.403,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2019	16.069.339,72

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração Financeira

  
 CLAIR LEITÃO MARTINS  
 CRC-PB 4.395/O-7 PB

  
 MARCOS FERREIRA DE  
 SOUZA  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

  
 JOSÉ INÁCIO SOBRINHO  
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2021

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)


R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	25.602.186	22.957.903	(10,33)	20.568.015	(10,41)	21.339.322	3,75	22.086.203	3,50	22.859.220	3,50	
Receitas Primárias (I)	25.551.981	22.957.903	(10,15)	20.568.015	(10,41)	21.339.322	3,75	22.086.203	3,50	22.859.220	3,50	
Despesa Total	25.602.186	22.957.903	(10,33)	20.568.015	(10,41)	21.339.322	3,75	22.086.203	3,50	22.859.220	3,50	
Despesas Primárias (II)	25.324.290	22.552.613	(10,94)	19.885.284	(11,83)	20.630.987	3,75	21.353.077	3,50	22.100.433	3,50	
Resultado Primário (III) = (I - II)	227.691	405.290	78,00	682.731	68,45	708.335	3,75	733.126	3,50	758.787	3,50	
Resultado Nominal	-2.290.553	-1.014.178	(55,72)	-132.189	(86,97)	-128.885	(2,50)	-124.803	(3,17)	-129.171	3,50	
Dívida Pública Consolidada	12.166.940	8.467.388	(30,41)	8.806.084	4,00	9.136.312	3,75	9.456.083	3,50	9.787.045	3,50	
Dívida Consolidada Líquida	9.876.387	5.162.656	(47,73)	5.369.163	4,00	5.570.506	3,75	5.765.474	3,50	5.967.266	3,50	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	24.499.700	21.073.897	(13,98)	20.568.015	(2,40)	20.568.021	0,00	20.568.265	0,00	20.567.950	0,00	
Receitas Primárias (I)	24.451.656	21.073.897	(13,81)	20.568.015	(2,40)	20.568.021	0,00	20.568.265	0,00	20.567.950	0,00	
Despesa Total	24.499.700	21.073.897	(13,98)	20.568.015	(2,40)	20.568.021	0,00	20.568.265	0,00	20.567.950	0,00	
Despesas Primárias (II)	24.233.770	20.701.866	(14,57)	19.885.284	(3,94)	19.885.289	0,00	19.885.525	0,00	19.885.220	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	217.886	372.030	70,75	682.731	83,51	682.733	0,00	682.740	0,00	682.731	0,00	
Resultado Nominal	-2.191.917	-930.951	(57,53)	-132.189	(85,80)	-124.226	(6,02)	-116.226	(6,44)	-116.224	0,00	
Dívida Pública Consolidada	11.643.005	7.772.524	(33,24)	8.806.084	13,30	8.806.084	0,00	8.806.186	0,00	8.806.051	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	9.451.088	4.738.991	(49,86)	5.369.163	13,30	5.369.163	0,00	5.369.225	0,00	5.369.143	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2018	2019	2020	2021	2022	2023	
4,50	4,25	4,00	3,75	3,50	3,50	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração Financeira -

  
 CLAIR LEITÃO MARTINS  
 CRC-PB 4.395/O-7 PB

  
 MARCOS FERREIRA DE  
 SOUZA  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

  
 JOSÉ INÁCIO SOBRINHO  
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2021

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)



R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	6.569.659	100,00	2.027.679	100,00	-4.304.409	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.569.659</b>	<b>100</b>	<b>2.027.679</b>	<b>100</b>	<b>-4.304.409</b>	<b>100</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração Financeira -

  
CLAIR LEITÃO MARTINS  
CRC-PB 4.395/O-7 PB  
MARCOS FERREIRA DE  
SOUZA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
JOSÉ INÁCIO SOBRINHO  
PREFEITO





# Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos


Exercício: 2021

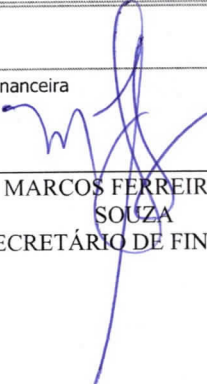
AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (d)	2017
Receitas de Capital	89.200	94.500	0
Alienação de Bens	89.200	94.500	0
Alienação de Bens Móveis	89.200	94.500	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	89.200	94.500	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		94.500	
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	89.200		
<b>TOTAL</b>	<b>89.200</b>	<b>94.500</b>	<b>0</b>
DESPESAS REALIZADAS	2019 (b)	2018 (e)	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	89.200	0	0
Investimentos	89.200	0	0
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Despesas Correntes do RPPS			
<b>TOTAL</b>	<b>89.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>(c) = (a - b) + (f)</b>	<b>(f) = (d - e) + (g)</b>	<b>(g)</b>
	94.500	94.500	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração Financeira

  
CLAIR LEITÃO MARTINS  
CRC-PB 4.395/O-7 PB

  
MARCOS FERREIRA DE  
SOUZA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

  
JOSÉ INÁCIO SOBRINHO  
PREFEITRO



# Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Secretaria de Administração Financeira


Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

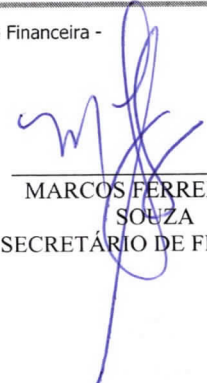
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2021

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
			<b>NADA A REGISTRAR</b>	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração Financeira -

  
CLAIR LEITÃO MARTINS  
CRC-PB 4.395/O-7 PB

  
MARCOS FERREIRA DE  
SOUZA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

  
JOSÉ INÁCIO SOBRINHO  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2021


AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")


RS 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)</b>			
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS</b>			

ONTE:  
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração Financeira -

  
\_\_\_\_\_  
CLAIR LEITÃO MARTINS  
CRC-PB 4.395/O-7 PB

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS FERREIRA DE  
SOUZA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ INÁCIO SOBRINHO  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita


Exercício: 2021

R\$ milhares

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
<b>NADA A REGISTRAR</b>						
<b>TOTAL</b>						

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração Financeira -

  
CLAIR LEITÃO MARTINS  
CRC-PB 4.395/O-7 PB

  
MARCOS FERREIRA DE  
SOUZA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

  
JOSÉ INÁCIO SOBRINHO  
PREFEITO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

### Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

#### Anexo de Metas Fiscais

#### Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A estimativa de **margem de expansão** das **despesas** obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (parágrafo § 3º, do art. 17, da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A estimativa da **margem de expansão** para o exercício de 2021 foi feita com base somente na receita administrada pela Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o elevado grau de vinculações das demais receitas orçamentárias, o que inviabiliza a sua utilização para o aumento das **despesas** obrigatórias de caráter continuado.

Como estimativa do aumento de receita, foram acrescentados os impactos das variações de receitas decorrentes de alteração na legislação tributária:

- Previsão de aumento de 3,75% do FPM.
- Modernização da máquina arrecadadora através da atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, bem como da revisão dos créditos para cobrança de taxas municipais para adequação ao custo real de serviços que constituem os respectivos fatos geradores.

Contabilizou-se também o aumento das **despesas** permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2021. Tal aumento será provocado pelos seguintes fatores: implementação das reestruturações de carreiras já autorizadas ou em fase de autorização, no âmbito do Poder Municipal; provimentos de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorização; crescimento vegetativo da folha de pagamentos de servidores ativos decorrentes do aumento do salário mínimo e revisão geral.



# Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias


Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2021


AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	856.376
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	856.376
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	856.376
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	856.376
Novas DOCC	85.069
Novas DOCC geradas por PPP	771.307
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	1.712.752

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração Financeira -

  
CLAIR LEITÃO MARTINS  
CRC-PB 4.395/O-7 PB

  
MARCOS FERREIRA DE  
SOUZA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

  
JOSÉ INÁCIO SOBRINHO  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**RISCOS FISCAIS**

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

De acordo com os registros da Procuradoria Jurídica do Município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do Município, no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária Anual, a saber:

- Possível ações relacionadas à responsabilidade do Município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive de natureza tributária e trabalhista;
- Passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que, no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo, o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;
- depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo Município.

#### **PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS**

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de 2021, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral - juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuada a cada quadrimestre - permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializarem compensados com realocação ou redução de despesas.

Ou ainda em caso o desequilíbrio fiscal se concretize, o Executivo poderá lançar mão da reserva de contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 50 da Lei Complementar 101/2000 ou ainda, caso não seja suficiente e se prolongue por mais tempo, o Executivo deverá reformular o Anexo de Metas Fiscais, limitando a emissão de empenho na forma estabelecida na presente lei.

**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais



Exercício: 2021

R\$ 1,00

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	40.000	Contingenciamento e Limitação de empenho	40.000
Assistências diversas	30.000	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva	30.000
Frustrações de Arrecadação	40.000	Limitação de empenho	40.000
Calamidade Pública - COVID-19	48.000	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva	48.000
<b>SUBTOTAL</b>	<b>158000</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>158000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 158.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 158.000,00</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração Financeira -

  
CLAIR LEITÃO MARTINS  
CRC-PB 4.395/O-7 PB  
MARCOS FERREIRA DE  
SOUZA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
JOSÉ INÁCIO SOBRINHO  
PREFEITO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

### Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

#### Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

**COMENTÁRIO:** A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários, e também se alteram ao longo do tempo. Muitos deles sequer possuem maneiras de serem diretamente mensurados, especialmente no caso do Município de Emas, bastante carente em estatísticas.

Desta forma, qualquer exercício de previsão de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores previstos não devem ser interpretados como previsões completamente precisas acerca do futuro, mas sim um número em torno do qual pode-se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

**RECEITA FISCAL:** Foi apurada para 2021 conforme metodologia descrita abaixo.

#### *a) impostos:*

O cálculo dos impostos foi implementado aplicando a média de crescimento das receitas realizadas entre 2017 a 2019, baseado no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

#### *b) Transferências correntes (FUNDEB):*

O valor da cota-parte do fundo de participação/fundeb/estado é o valor previsto pelo Tesouro Nacional.

#### *c) Demais contas*

**Foram todas atualizadas pelo IPCA para 2021 de 3,75%.**

**RESULTADO PRIMÁRIO:** Diferença entre o total de receita e o total de despesa, excluídas, para ambos os totais, as parcelas relacionadas à dívida, empréstimos, remuneração de ativo disponível, participações e privatizações.

**RESULTADO NOMINAL:** Resultado primário – Juros e encargos da dívida.

**PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL:** Para 2021 e 2022, foram incorporados os valores do IPCA projetados para os respectivos anos, para as metas em valores correntes e para as metas em valores constantes.

Projeção para o período de 2020 a 2023 (IPCA) conforme Metas de Inflação oficiais do Governo Federal.

2020 – 4,00%  
2021 – 3,75%  
2022 – 3,50%  
2023 – 3,50%

**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%
<b>01.010</b>	<b>Câmara Municipal</b>			<b>23.863</b>	<b>0,11</b>
01	031	2001	<b>1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal</b>	<b>10.375</b>	<b>0,05</b>
<b>Objetivo:</b> Melhorar as instalações físicas do Prédio da Câmara Municipal					
000001	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal	10.375 0,00
01	031	2001	<b>2001 Manutenção da Câmara Municipal</b>	<b>13.488</b>	<b>0,06</b>
<b>Objetivo:</b> Manter o bom funcionamento do Poder Legislativo					
000014	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	13.488 0,00

**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
<b>02.040</b>	<b>Secretaria de Educação, Cultura e Desporto</b>			<b>1.515.618</b>	<b>7,10</b>
12 361 1001 1002	<b>Aquisição de Transporte Escolar</b>			<b>259.375</b>	<b>1,22</b>
<b>Objetivo:</b> Aquisição de transporte escolar para atender aos alunos do ensino fundamental.					
000087	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	51.875 0,00
000088	4490.52	99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	207.500 0,00
12 361 1001 1003	<b>Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para Unidades Escolares</b>			<b>395.807</b>	<b>1,85</b>
<b>Objetivo:</b> Construir, ampliar, reformar e adquirir equipamentos para as unidades escolares do município.					
000092	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	20.750 0,00
000094	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	10.375 0,00
000093	4490.51	99 112	Obras e Instalações	Fiscal	103.750 0,00
000095	4490.51	99 152	Obras e Instalações	Fiscal	104.788 0,00
000096	4490.52	99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	155.625 0,00
000853	4490.93	99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal	519 0,00
12 365 1001 1004	<b>Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de equipamentos para Creche</b>			<b>166.000</b>	<b>0,78</b>
<b>Objetivo:</b> Construir, ampliar e/ou reformar e equipar creches no município.					
000098	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	10.375 0,00
000099	4490.51	99 112	Obras e Instalações	Fiscal	51.875 0,00
000101	4490.52	99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	103.750 0,00
27 812 1004 1005	<b>Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra- Estrutura Esportiva</b>			<b>478.288</b>	<b>2,24</b>
<b>Objetivo:</b> Construir, ampliar ou reformar campo de futebol, quadra, ginásio, Pista de Atletismo e outros, para atender a zona urbana e demais localidades.					
000102	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	1.038 0,00
000103	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	477.250 0,00
12 361 1001 1006	<b>Construção de Quadra Escolar</b>			<b>125.382</b>	<b>0,59</b>
<b>Objetivo:</b> Construir quadra escolar no município.					
000105	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	21.632 0,00
000106	4490.51	99 112	Obras e Instalações	Fiscal	103.750 0,00
12 361 1001 2008	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE</b>			<b>66.857</b>	<b>0,31</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do ensino fundamental, inclusive capacitação de professores e servidores vinculados ao ensino fundamental; manutenção e conservação de escolas rurais.					
000128	4490.30	99 111	Material de Consumo	Fiscal	1.079 0,00
000857	4490.39	99 111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	540 0,00
000129	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	16.185 0,00
000130	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	41.500 0,00
000858	4490.61	99 111	Aquisição de Imóveis	Fiscal	1.079 0,00
000131	4490.92	99 111	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.079 0,00
000132	4590.61	99 111	Aquisição de Imóveis	Fiscal	5.395 0,00
12 365 1001 2009	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE</b>			<b>7.678</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Ensino Infantil - MDE, inclusive capacitação de professores e servidores vinculados ao ensino infantil.					
000150	4490.30	99 111	Material de Consumo	Fiscal	1.245 0,00
000151	4490.30	99 112	Material de Consumo	Fiscal	1.245 0,00
000152	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.075 0,00
000153	4490.52	99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.113 0,00

**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%		
<b>02.010</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>			<b>4.856</b>	<b>0,02</b>		
04	122	2002	<b>2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>	<b>4.856</b>	<b>0,02</b>		
<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.							
000033	4490.30	99	100	Material de Consumo	Fiscal	1.079	0,00
000034	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.237	0,00
000812	4490.92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	540	0,00

**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					%		
<b>02.020</b>	<b>Secretaria de Administração Geral</b>			<b>263.944</b>	<b>1,24</b>		
04	122	2002	<b>2005 Manutenção da Secretaria de Administração Geral</b>	<b>9.712</b>	<b>0,05</b>		
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Secretaria de Administração Geral, além de realizar capacitação para servidores públicos municipais e para o enfrentamento à violência contra a mulher.							
000056	4490.30	99	100	Material de Consumo	Fiscal	2.158	0,00
000814	4490.39	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.079	0,00
000057	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.395	0,00
000826	4490.61	99	100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	540	0,00
000825	4590.61	99	100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	540	0,00
04	061	0001	<b>2006 Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)</b>	<b>254.232</b>	<b>1,19</b>		
<b>Objetivo:</b> Pagar ações judiciais transitadas e julgadas.							
000060	4690.91	99	100	Sentenças Judiciais	Fiscal	254.232	0,00

**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Exercício: 2021	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária	%
<b>02.030</b>	<b>Secretaria de Administração Financeira</b>		<b>435.805</b>	<b>2,04</b>
28 843 0001 0001	<b>Amortização e Encargos da Dívida Contratada</b>		<b>5.188</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar encargos e o principal da dívida contratada.				
000062 4690.71 99 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	5.188	0,00
28 843 0001 0002	<b>Amortização e Encargos com a Dívida do INSS</b>		<b>425.653</b>	<b>1,99</b>
<b>Objetivo:</b> Pagamento mensal dos compromissos assumidos por contrato de refinanciamento de dívida junto ao INSS.				
000064 4690.71 99 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	425.653	0,00
04 123 2002 2007	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Financeira</b>		<b>4.964</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Secretaria de Administração Financeira.				
000084 4490.30 99 100	Material de Consumo	Fiscal	1.187	0,00
000085 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.237	0,00
000086 4490.92 99 100	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	540	0,00

**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Exercício: 2021	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Dotação Orçamentária	%
<b>02.040</b>	<b>Secretaria de Educação, Cultura e Desporto</b>			<b>1.515.618</b>	<b>7,10</b>
12 361 1001 2013	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%</b>			<b>3.777</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40%.				
000871 4490.30 99 111	Material de Consumo		Fiscal	1.079	0,00
000194 4490.52 99 111	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.698	0,00
12 368 1001 2016	<b>Manutenção do Salário Educação -QSE</b>			<b>2.158</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter a cota municipal de Salário Educação.				
000214 4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.158	0,00
12 365 1001 2021	<b>Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%</b>			<b>2.203</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Ensino Infantil - Fundeb 40%				
000249 4490.30 99 111	Material de Consumo		Fiscal	647	0,00
000250 4490.52 99 111	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.556	0,00
13 392 1003 2029	<b>Apoio às manifestações culturais do município</b>			<b>5.395</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Apoiar as manifestações culturais do município, através da apresentação de projetos, dentro das seguintes áreas: música e dança, cultura popular e artesanato, acervo e patrimônio histórico e outros.				
000280 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.395	0,00
12 361 1001 2031	<b>Manutenção de Outros Programas do FNDE</b>			<b>2.698</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter Outros Programas do FNDE				
000869 4490.30 99 112	Material de Consumo		Fiscal	1.079	0,00
000294 4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.619	0,00

**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
<b>02.050</b>	<b>Secretaria de Saúde e Saneamento</b>			<b>1.246.080</b>	<b>5,84</b>
10 512 1005	<b>1007 Ações de Saneamento Básico</b>			<b>217.875</b>	<b>1,02</b>
<b>Objetivo:</b> Executar ações de Saneamento Básico com a construção ou recuperação de esgotamento sanitário, diminuindo o agravo a saúde pública provocado pela proliferação de microorganismos causadores de doenças.					
000295	4490.51	99 121	Obras e Instalações	Seguridade	10.375 0,00
000296	4490.51	99 122	Obras e Instalações	Seguridade	207.500 0,00
10 511 1005	<b>1008 Melhoria Habitacional</b>			<b>332.000</b>	<b>1,56</b>
<b>Objetivo:</b> Melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas (restauração e/ou reconstrução de domicílio, visando à melhoria das condições físicas da casa, bem como do ambiente externo.					
000297	4490.51	99 121	Obras e Instalações	Seguridade	20.750 0,00
000298	4490.51	99 122	Obras e Instalações	Seguridade	311.250 0,00
10 512 1005	<b>1009 Construção de Abastecimento D'água</b>			<b>269.750</b>	<b>1,26</b>
<b>Objetivo:</b> Ampliar o abastecimento d'água ou implantar através da construção ou recuperação de açudes, cisternas, perfuração, instalação de poços e outros, para atender às comunidades: Icós, Olho D'Água, Boa Vista, Lajes de Icós, Baixa do Juá, Sossego, Canoa, Poços, Gameleira, Mata dos Barbosa, Diamante, Talhado, Serra Vermelha, Maniçoba, Canoinha, Picos, Marinho, Carnaúba Seca, Sítio Cipó, Sítio Logradouro, Genipapo, Poço Redondo, Umbuzeiro, Corujas, Figueira, Lajes de Figueira, Cacimba das Cabras, Pau Ferro, Poço Cachorro, Água Grande, Mandacaru, entre outras localidades - demanda do orçamento participativo.					
000299	4490.51	99 121	Obras e Instalações	Seguridade	10.375 0,00
000300	4490.51	99 122	Obras e Instalações	Seguridade	259.375 0,00
10 512 1005	<b>1010 Melhorias Sanitárias</b>			<b>176.375</b>	<b>0,83</b>
<b>Objetivo:</b> Proporcionar melhorias sanitárias para controle de doenças e outros agravos ocasionados pela falta ou inadequação das condições de saneamento básico nos domicílios do Município.					
000301	4490.51	99 121	Obras e Instalações	Seguridade	20.750 0,00
000302	4490.51	99 122	Obras e Instalações	Seguridade	155.625 0,00
10 301 1005	<b>1011 Aquisição de Ambulância e/ou Veículo para Sec de Saúde</b>			<b>83.000</b>	<b>0,39</b>
<b>Objetivo:</b> Adquirir uma Ambulância e/ou veículo para Sec de saúde a fim de melhorar o atendimento à população do município.					
000303	4490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	83.000 0,00
10 512 1005	<b>1012 Construção de Aterro Sanitário</b>			<b>124.500</b>	<b>0,58</b>
<b>Objetivo:</b> Construir um aterro sanitário.					
000305	4490.51	99 121	Obras e Instalações	Seguridade	20.750 0,00
000306	4490.51	99 122	Obras e Instalações	Seguridade	103.750 0,00
10 301 2002	<b>2032 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento</b>			<b>42.580</b>	<b>0,20</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde e Saneamento, inclusive capacitação e qualificação de servidores da área de saúde.					
000330	4490.30	99 121	Material de Consumo	Seguridade	2.158 0,00
000331	4490.51	99 121	Obras e Instalações	Seguridade	10.790 0,00
000332	4490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	21.580 0,00
000333	4490.92	99 121	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.619 0,00
000683	4490.93	99 122	Indenizações e Restituições	Seguridade	1.038 0,00
000334	4590.61	99 121	Aquisição de Imóveis	Seguridade	5.395 0,00



**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
<b>02.060</b>	<b>Secretaria de Transporte e Urbanismo</b>			<b>838.177</b>	<b>3,93</b>
15 451 1004	<b>1014 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana</b>			<b>274.938</b>	<b>1,29</b>
<b>Objetivo:</b> Construção de Pavimentação asfáltica e/ou em paralelepípedo de vias públicas e drenagem em diversas ruas do município e outras construções de infraestrutura.					
000340	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	15.563 0,00
000341	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	259.375 0,00
27 813 1004	<b>1015 Construção e revitalização de praças, portais entre outros.</b>			<b>223.063</b>	<b>1,05</b>
<b>Objetivo:</b> Construir e reformar praças e canteiros do município a fim de oferecer a população, usufruir de um ambiente de lazer para interagir com a comunidade, além de criar opções de renda para os comerciantes locais; Construção de portal possibilitando uma boa expectativa aos visitantes/turistas, estabelecendo um marco referencial na paisagem, acolhendo quem chega e sai da cidade.					
000342	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	15.563 0,00
000343	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	207.500 0,00
15 451 1004	<b>1016 Aquisição e Desapropriação de Imóveis</b>			<b>20.750</b>	<b>0,10</b>
<b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóveis para o interesse público					
000817	4490.61	99 100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	10.375 0,00
000344	4590.61	99 100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	10.375 0,00
16 482 1004	<b>1018 Melhorias Habitacionais</b>			<b>228.250</b>	<b>1,07</b>
<b>Objetivo:</b> Promover melhorias habitacionais no município.					
000347	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	20.750 0,00
000348	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	207.500 0,00
15 451 1004	<b>1020 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos</b>			<b>51.875</b>	<b>0,24</b>
<b>Objetivo:</b> Construir, Reformar e Ampliar Prédios Públicos.					
000351	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	51.875 0,00
04 122 2002	<b>2034 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Urbanismo</b>			<b>39.301</b>	<b>0,18</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria de Transporte e Urbanismo.					
000368	4490.30	99 100	Material de Consumo	Fiscal	2.158 0,00
000822	4490.39	99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.079 0,00
000369	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	21.580 0,00
000370	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.474 0,00
000821	4490.61	99 100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	5.395 0,00
000371	4490.92	99 100	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	540 0,00
000876	4490.93	99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.075 0,00

**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
<b>02.070</b>	<b>Secretaria de Assistência Social e Previdência</b>			<b>18.189</b>	<b>0,09</b>
08 243 1002 2037	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>			<b>1.556</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manter os Conselhos Tutelares da Criança e Adolescente cuja finalidade é fiscalizar e zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes previstos em lei e promover os encaminhamentos para a solução dos problemas afetos a criança e adolescente.					
000160	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.556 0,00
08 244 2002 2038	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e Previdência</b>			<b>14.195</b>	<b>0,07</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social e Previdência, visando a valorização da família e indivíduos vulnerabilizados pela situação de risco e exclusão social, desenvolvendo ações de promoção social com vistas a erradicação da extrema pobreza.					
000409	4490.30	99 100	Material de Consumo	Seguridade	1.619 0,00
000410	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Seguridade	5.395 0,00
000411	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.603 0,00
000412	4490.92	99 100	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	540 0,00
000835	4490.93	99 151	Indenizações e Restituições	Seguridade	1.038 0,00
08 243 1002 2040	<b>Manutenção das Atividades dos Conselhos Afins à Política de Assistência Social</b>			<b>1.079</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> manter os conselhos afins a política de Assistência Social existentes: Conselho Municipal dos Direitos da Criança - CMDCA, Conselho Municipal da Pessoa idosa - CMPI, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMDPD, Conselho Municipal da Mulher - CMM, entre outros.					
000422	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.079 0,00
08 243 1002 2041	<b>Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente</b>			<b>1.359</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.					
000428	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.359 0,00

**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática			Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%	
<b>02.080</b>	<b>Secretaria de Agricultura e Abastecimento</b>						<b>1.311.769</b>	<b>6,15</b>
26	782	1004	<b>1017</b>	<b>Construção e Recuperação de Passagens Molhadas</b>			<b>416.038</b>	<b>1,95</b>
<b>Objetivo:</b> Construir e recuperar passagens molhadas, para atender às comunidades Picos, Marinho, Carnaúba Seca, Sítio Cipó, Sítio Logradouro, Genipapo, Poço Redondo, Umbuzeiro, Corujas, Figueira, Lajes de Figueira, Cacimba das Cabras, Pau Ferro, Poço Cachorro, Água Grande, Mandacaru e demais localidades do município.								
000346	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	1.038	0,00
000819	4490.51	99	151	Obras e Instalações		Fiscal	415.000	0,00
18	544	1004	<b>1019</b>	<b>Construção de Abastecimento D' Água</b>			<b>209.575</b>	<b>0,98</b>
<b>Objetivo:</b> Ampliar o abastecimento d'água ou implantar através da construção ou recuperação de açudes, cisternas, barragens, perfuração, instalação de poços e outros, para atender às comunidades do município. Demanda do orçamento participativo.								
000349	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	2.075	0,00
000350	4490.51	99	151	Obras e Instalações		Fiscal	207.500	0,00
20	606	1004	<b>1021</b>	<b>Aquisição de Patrulha Mecanizada</b>			<b>623.538</b>	<b>2,92</b>
<b>Objetivo:</b> Adquirir uma patrulha mecanizada.								
000439	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.038	0,00
000440	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	622.500	0,00
20	606	1004	<b>1022</b>	<b>Implantação de Infraestrutura e Serviços Rurais</b>			<b>21.580</b>	<b>0,10</b>
<b>Objetivo:</b> Implantar infraestrutura e serviços rurais, através da aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas, e outros, tendo como objetivo apoiar a implementação e expansão dos investimentos que beneficiem coletivamente os agricultores familiares.								
000441	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	10.790	0,00
000442	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.790	0,00
20	608	1004	<b>1023</b>	<b>Construção, Reforma e Ampliação do Matadouro Público</b>			<b>31.125</b>	<b>0,15</b>
<b>Objetivo:</b> Construir, reformar e ampliar o Matadouro Público do município.								
000443	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	31.125	0,00
20	608	1004	<b>2044</b>	<b>Apoio ao Pequeno Criador</b>			<b>2.158</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Apoiar os pequenos criadores das diversas localidades do município.								
000448	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.158	0,00
20	606	1004	<b>2045</b>	<b>Apoio ao Pequeno Produtor Rural</b>			<b>1.942</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Apoiar o pequeno produtor rural através de defensivos agrícolas, corte de terra, insumos, instalação de banco de sementes para fortalecimento da Agricultura Familiar, máquinas de pulverizar e implementos agrícolas, assistência técnica e outros, para atender às comunidades Picos, Marinho, Carnaúba Seca, Sítio Cipó, Sítio Logradouro, Genipapo, Poço Redondo e as demais comunidades do município; instalação de banco de sementes para fortalecimento da Agricultura Familiar - demanda do orçamento participativo.								
000453	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.942	0,00
20	122	2002	<b>2046</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento</b>			<b>5.813</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.								
000467	4490.30	99	100	Material de Consumo		Fiscal	1.123	0,00
000468	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	4.150	0,00
000833	4490.92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	540	0,00

**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
<b>02.090</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			<b>659.278</b>	<b>3,09</b>
10 301 1005 1024	<b>Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica</b>			<b>332.000</b>	<b>1,56</b>
<b>Objetivo:</b> Construir, reformar e/ou ampliar, implantar, adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede de Serviços públicos de Saúde da Atenção Básica.					
000794	4490.51	99 121	Obras e Instalações	Seguridade	51.875 0,00
000470	4490.51	99 121	Obras e Instalações	Seguridade	155.625 0,00
000795	4490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.750 0,00
000471	4490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	103.750 0,00
10 302 1005 1025	<b>Bloco de Investimentos na Rede De Serviços Públicos de Saúde da Média e Alta Complexidade H</b>			<b>270.165</b>	<b>1,27</b>
<b>Objetivo:</b> Contruir, reformar e/ou ampliar, implantar, adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Média e Alta Complexidade Hospitalar.					
000797	4490.51	99 121	Obras e Instalações	Seguridade	5.395 0,00
000472	4490.51	99 121	Obras e Instalações	Seguridade	103.750 0,00
000798	4490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.395 0,00
000473	4490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	155.625 0,00
10 305 1005 1027	<b>Bloco de Investimentos na Rede De Serviços Públicos de Saúde Da Vigilância em Saúde</b>			<b>31.126</b>	<b>0,15</b>
<b>Objetivo:</b> Adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos da Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária.					
000685	4490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.563 0,00
000687	4490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.563 0,00
10 301 1005 2047	<b>Bloco de Custeio na Rede De Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica</b>			<b>6.259</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as ações de serviços públicos de saúde da Atenção Básica, compreendendo a manutenção da ESF, SB, NASF, PMAQ, ACS e outros, prestando atendimento de qualidade, garantindo o acesso a assistência e à prevenção em todo o sistema de saúde, de forma a atender as necessidades dos cidadãos.					
000493	4490.30	99 121	Material de Consumo	Seguridade	2.698 0,00
000689	4490.39	99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.482 0,00
000494	4490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.079 0,00
10 305 1005 2048	<b>Bloco de Custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde</b>			<b>540</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades dos serviços públicos de saúde da Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária.					
000714	4490.30	99 121	Material de Consumo	Seguridade	540 0,00
10 303 1005 2050	<b>Bloco da Assistência Farmacêutica</b>			<b>1.059</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter a Farmácia Básica através de medicamentos essenciais a que terão acesso a população menos assistida, objetivando a melhoria da qualidade de vida de pacientes atendidos nas UESF.					
000767	4490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	540 0,00
000768	4490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	519 0,00
10 302 1005 2054	<b>Bloco de Custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde da MAC - Rec Próprios</b>			<b>11.178</b>	<b>0,05</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as Ações de Serviços Públicos de Saúde da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar com recursos próprios.					
000537	4490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	11.178 0,00
10 301 1005 2055	<b>Bloco de Custeio na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Rec Próprios</b>			<b>6.951</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Bloco de Custeio na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica com Rec Próprios 15%.					
000792	4490.30	99 121	Material de Consumo	Seguridade	1.556 0,00
000550	4490.52	99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.395 0,00

**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					
<b>02.100</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>			<b>330.801</b>	<b>1,55</b>
08 244 1002 1026	<b>Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial - CRA</b>			<b>295.689</b>	<b>1,39</b>
	<b>Objetivo:</b> Estruturar a rede de serviços da proteção social básica e especial, por meio da construção de equipamentos públicos; ampliação, reforma e melhorias da infraestrutura de unidades públicas estatais, seguindo as normativas do SUAS e legislação complementar, podendo ainda adquirir veículos, equipamentos, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades de proteção social básica e especial reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas.				
000551	4490.51 99 100 Obras e Instalações		Seguridade	5.188	0,00
000552	4490.51 99 131 Obras e Instalações		Seguridade	15.563	0,00
000553	4490.51 99 151 Obras e Instalações		Seguridade	155.625	0,00
000554	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	5.188	0,00
000555	4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	10.375	0,00
000556	4490.52 99 151 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	103.750	0,00
08 244 2002 2057	<b>Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade</b>			<b>1.038</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Ampliar o atendimento e acompanhamento especializado as famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, bem como a manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS, considerando a rede existente em 2018, entre eles o PAEFI, MSE, Abordagem Social, entre outros.				
000158	4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.038	0,00
08 244 1002 2058	<b>Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS</b>			<b>2.075</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais proporcionando recursos e meios para financiamento das ações da política Pública de Assistência Social.				
000600	4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.075	0,00
08 244 1002 2059	<b>Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD PBF</b>			<b>5.665</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD PBF em âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva.				
000609	4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	5.665	0,00
08 244 1004 2060	<b>Implantação e Manutenção dos Programas de Segurança Alimentar</b>			<b>17.182</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Implantar e manter os programas de Segurança Alimentar: Agricultura Urbana, Compra Direta de Alimentação Familiar, Educação Alimentar e Nutricional, Hortas Comunitárias, Feiras Comunitárias, entre outros.				
000619	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.619	0,00
000620	4490.52 99 151 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	15.563	0,00
08 244 1002 2061	<b>Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS</b>			<b>2.283</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação Inter setorial no âmbito municipal, possibilitando a vigilância social, a organização do SUAS, a capacitação permanente de Trabalhadores, o monitoramento e a avaliação, entre outros com vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada e a qualidade de gestão.				
000628	4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.283	0,00
08 241 1002 2062	<b>Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Cons. Mun. Assist. Social/CMAS - IGD SU</b>			<b>1.038</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Fortalecer o Controle Social e incentivar a participação da sociedade, proporcionando ao CMAS condições de gestão com vistas ao exercício do controle social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela rede socioassistencial, bem como a realização da Conferência Municipal de Assistência Social e Capacitação para Conselheiros de Assistência Social.				
000636	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	1.038	0,00



# Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Secretaria de Administração Financeira

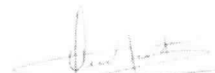
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				%
<b>02.100</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>330.801</b>	<b>1,55</b>
08 244 1002 2063	<b>Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS</b>		<b>3.237</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as ações dos serviços, programas e projetos do SUAS.				
000656 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.237	0,00
08 244 2002 2065	<b>Manutenção da Vigilância Socioassistencial</b>		<b>1.245</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos; sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso.				
000851 4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.245	0,00
08 244 1002 2066	<b>FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS</b>		<b>1.349</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades dos serviços socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS e dos Benefícios Eventuais que visa assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.				
000672 4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.349	0,00
<b>Total Geral</b>			<b>6.648.380,00</b>	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração Financeira - em 20 de abril de 2020 as 18:26:04

  
 CLAIR LEITÃO MARTINS  
 CRC-PB 4.395/O-7 PB

  
 MARCOS FERREIRA DE SOUZA  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

  
 JOSÉ INÁCIO SOBRINHO  
 PREFEITRO

**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
<b>01.010</b>	<b>Câmara Municipal</b>		<b>826.683,00</b>	<b>3,87</b>
01 031 2001 1001	<b>Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal</b>		10.375,00	0,05
	<b>Objetivo:</b> Melhorar as instalações físicas do Prédio da Câmara Municipal			
01 031 2001 2001	<b>Manutenção da Câmara Municipal</b>		816.308,00	3,83
	<b>Objetivo:</b> Manter o bom funcionamento do Poder Legislativo			
<b>02.010</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		<b>701.932,00</b>	<b>3,29</b>
04 122 2002 2002	<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>		677.249,00	3,17
	<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.			
08 244 2002 2003	<b>Assistência às famílias em situação de riscos e vulnerabilidade socioeconômica</b>		7.471,00	0,04
	<b>Objetivo:</b> Assistência às famílias em situação de riscos e vulnerabilidade socioeconômica através da doação de materiais e ajudas diversas tais como: materiais para construção, documentos civis, cestas básicas, passagens, auxílio-funeral e outros.			
04 122 2002 2004	<b>Contribuições para CNM, FAMUP e outros</b>		17.212,00	0,08
	<b>Objetivo:</b> Contribuir para Confederação Nacional dos Municípios, Federação das Associações de Municípios da Paraíba-FAMUP e outras associações que lutam pelas questões ligadas ao municipalismo.			
<b>02.020</b>	<b>Secretaria de Administração Geral</b>		<b>2.325.997,00</b>	<b>10,90</b>
04 122 2002 2005	<b>Manutenção da Secretaria de Administração Geral</b>		2.009.100,00	9,42
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Secretaria de Administração Geral, além de realizar capacitação para servidores públicos municipais e para o enfrentamento à violência contra a mulher.			
04 061 0001 2006	<b>Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)</b>		316.897,00	1,49
	<b>Objetivo:</b> Pagar ações judiciais transitadas e julgadas.			
<b>02.030</b>	<b>Secretaria de Administração Financeira</b>		<b>833.443,00</b>	<b>3,91</b>
28 843 0001 0001	<b>Amortização e Encargos da Dívida Contratada</b>		6.226,00	0,03
	<b>Objetivo:</b> Pagar encargos e o principal da dívida contratada.			
28 843 0001 0002	<b>Amortização e Encargos com a Dívida do INSS</b>		426.172,00	2,00
	<b>Objetivo:</b> Pagamento mensal dos compromissos assumidos por contrato de refinanciamento de dívida junto ao INSS.			
28 845 0001 0003	<b>Contribuições ao PASEP</b>		125.211,00	0,59
	<b>Objetivo:</b> Recolher mensalmente as contribuições devidas ao PASEP.			
04 123 2002 2007	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Financeira</b>		275.834,00	1,29
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Secretaria de Administração Financeira.			
<b>02.040</b>	<b>Secretaria de Educação, Cultura e Desporto</b>		<b>6.730.891,00</b>	<b>31,54</b>
12 361 1001 1002	<b>Aquisição de Transporte Escolar</b>		259.375,00	1,22
	<b>Objetivo:</b> Aquisição de transporte escolar para atender aos alunos do ensino fundamental.			
12 361 1001 1003	<b>Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para Unidades Escolares</b>		395.807,00	1,85
	<b>Objetivo:</b> Construir, ampliar, reformar e adquirir equipamentos para as unidades escolares do município.			
12 365 1001 1004	<b>Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de equipamentos para Creche</b>		166.000,00	0,78
	<b>Objetivo:</b> Construir, ampliar e/ou reformar e equipar creches no município.			

**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.040</b>	<b>Secretaria de Educação, Cultura e Desporto</b>	<b>6.730.891,00</b>	<b>31,54</b>
27 812 1004 1005	<b>Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra- Estrutura Esportiva</b>	<b>478.288,00</b>	<b>2,24</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, ampliar ou reformar campo de futebol, quadra, ginásio, Pista de Atletismo e outros, para atender a zona urbana e demais localidades.		
12 361 1001 1006	<b>Construção de Quadra Escolar</b>	<b>125.382,00</b>	<b>0,59</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir quadra escolar no município.		
12 361 1001 2008	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE</b>	<b>1.394.727,00</b>	<b>6,54</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do ensino fundamental, inclusive capacitação de professores e servidores vinculados ao ensino fundamental; manutenção e conservação de escolas rurais.		
12 365 1001 2009	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE</b>	<b>169.470,00</b>	<b>0,79</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Ensino Infantil - MDE, inclusive capacitação de professores e servidores vinculados ao ensino infantil.		
12 361 1001 2011	<b>Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Ensino Fundamental</b>	<b>85.914,00</b>	<b>0,40</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios para a merenda dos alunos das escolas municipais do ensino fundamental.		
12 361 1001 2012	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%</b>	<b>2.432.721,00</b>	<b>11,40</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 60%.		
12 361 1001 2013	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%</b>	<b>572.939,00</b>	<b>2,68</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40%.		
12 361 1001 2014	<b>Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental</b>	<b>215.445,00</b>	<b>1,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do transporte escolar do Ensino Fundamental.		
12 365 1001 2015	<b>Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Creche</b>	<b>11.091,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios para merenda destinados aos alunos da creche municipal.		
12 368 1001 2016	<b>Manutenção do Salário Educação -QSE</b>	<b>127.779,00</b>	<b>0,60</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter a cota municipal de Salário Educação.		
12 368 1001 2017	<b>Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE</b>	<b>11.621,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
12 365 1001 2020	<b>Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%</b>	<b>13.280,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Ensino Infantil- Fundeb 60%		
12 365 1001 2021	<b>Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%</b>	<b>26.652,00</b>	<b>0,12</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Ensino Infantil - Fundeb 40%		
12 365 1001 2022	<b>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação - PNAE Pré-Escolar</b>	<b>17.602,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos da pré-escola.		
12 365 1001 2023	<b>Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil</b>	<b>3.488,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil.		
12 362 1001 2024	<b>Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio</b>	<b>14.683,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Médio.		



**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.040</b>	<b>Secretaria de Educação, Cultura e Desporto</b>	<b>6.730.891,00</b>	<b>31,54</b>
23 695 1003 2026	<b>Promoção de Eventos Sociais e Culturais</b>	<b>124.024,00</b>	<b>0,58</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover e apoiar as festas de São João, Festa de Nossa Senhora Santana, Santo Expedito, Santo Antonio, Emancipação Política e outros eventos tradicionais do município.		
27 812 1003 2027	<b>Apoio ao Desporto Amador</b>	<b>33.138,00</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Apoiar a prática do esporte amador com a aquisição e distribuição de material esportivo, entre outros.		
13 392 1003 2029	<b>Apoio às manifestações culturais do município</b>	<b>16.185,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Apoiar as manifestações culturais do município, através da apresentação de projetos, dentro das seguintes áreas: música e dança, cultura popular e artesanato, acervo e patrimônio histórico e outros.		
12 361 1001 2031	<b>Manutenção de Outros Programas do FNDE</b>	<b>35.280,00</b>	<b>0,17</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter Outros Programas do FNDE		
<b>02.050</b>	<b>Secretaria de Saúde e Saneamento</b>	<b>2.416.598,00</b>	<b>11,32</b>
10 512 1005 1007	<b>Ações de Saneamento Básico</b>	<b>217.875,00</b>	<b>1,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Executar ações de Saneamento Básico com a construção ou recuperação de esgotamento sanitário, diminuindo o agravo a saúde pública provocado pela proliferação de microorganismos causadores de doenças.		
10 511 1005 1008	<b>Melhoria Habitacional</b>	<b>332.000,00</b>	<b>1,56</b>
	<b>Objetivo:</b> Melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas (restauração e/ou reconstrução de domicílio, visando à melhoria das condições físicas da casa, bem como do ambiente externo.		
10 512 1005 1009	<b>Construção de Abastecimento D'água</b>	<b>269.750,00</b>	<b>1,26</b>
	<b>Objetivo:</b> Ampliar o abastecimento d'água ou implantar através da construção ou recuperação de açudes, cisternas, perfuração, instalação de poços e outros, para atender às comunidades: Icós, Olho D'Água, Boa Vista, Lajes de Icós, Baixa do Juá, Sossego, Canoa, Poços, Gameleira, Mata dos Barbosa, Diamante, Talhado, Serra Vermelha, Maniçoba, Canoinha, Picos, Marinho, Carnaúba Seca, Sítio Cipó, Sítio Logradouro, Genipapo, Poço Redondo, Umbuzeiro, Corujas, Figueira, Lajes de Figueira, Cacimba das Cabras, Pau Ferro, Poço Cachorro, Água Grande, Mandacaru, entre outras localidades - demanda do orçamento participativo.		
10 512 1005 1010	<b>Melhorias Sanitárias</b>	<b>176.375,00</b>	<b>0,83</b>
	<b>Objetivo:</b> Proporcionar melhorias sanitárias para controle de doenças e outros agravos ocasionados pela falta ou inadequação das condições de saneamento básico nos domicílios do Município.		
10 301 1005 1011	<b>Aquisição de Ambulância e/ou Veículo para Sec de Saúde</b>	<b>83.000,00</b>	<b>0,39</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir uma Ambulância e/ou veículo para Sec de saúde a fim de melhorar o atendimento à população do município.		
10 512 1005 1012	<b>Construção de Aterro Sanitário</b>	<b>124.500,00</b>	<b>0,58</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir um aterro sanitário.		
10 301 2002 2032	<b>Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento</b>	<b>1.208.388,00</b>	<b>5,66</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde e Saneamento, inclusive capacitação e qualificação de servidores da área de saúde.		
18 541 1005 2033	<b>Realização de ações voltadas a Preservação Ambiental</b>	<b>4.710,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Realizar eventos relacionados à preservação do meio ambiente, incluindo campanhas de educação ambiental com palestras e cartilhas destinadas a população, promover ações para estimular e proporcionar o reflorestamento em áreas degradadas e proteção à fauna e flora entre outras ações.		
<b>02.060</b>	<b>Secretaria de Transporte e Urbanismo</b>	<b>1.423.754,00</b>	<b>6,67</b>

**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
<b>02.060</b>	<b>Secretaria de Transporte e Urbanismo</b>		<b>1.423.754,00</b>	<b>6,67</b>
15 451 1004 1014	<b>Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana</b>		<b>274.938,00</b>	<b>1,29</b>
	<b>Objetivo:</b> Construção de Pavimentação asfáltica e/ou em paralelepípedo de vias públicas e drenagem em diversas ruas do município e outras construções de infraestrutura.			
27 813 1004 1015	<b>Construção e revitalização de praças, portais entre outros.</b>		<b>223.063,00</b>	<b>1,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir e reformar praças e canteiros do município a fim de oferecer a população, usufruir de um ambiente de lazer para interagir com a comunidade, além de criar opções de renda para os comerciantes locais; Construção de portal possibilitando uma boa expectativa aos visitantes/turistas, estabelecendo um marco referencial na paisagem, acolhendo quem chega e sai da cidade.			
15 451 1004 1016	<b>Aquisição e Desapropriação de Imóveis</b>		<b>20.750,00</b>	<b>0,10</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóveis para o interesse público			
16 482 1004 1018	<b>Melhorias Habitacionais</b>		<b>228.250,00</b>	<b>1,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover melhorias habitacionais no município.			
15 451 1004 1020	<b>Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos</b>		<b>51.875,00</b>	<b>0,24</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, Reformar e Ampliar Prédios Públicos.			
04 122 2002 2034	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Urbanismo</b>		<b>491.156,00</b>	<b>2,30</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria de Transporte e Urbanismo.			
26 782 1004 2035	<b>Recuperação de Estradas Vicinais</b>		<b>133.722,00</b>	<b>0,63</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as estradas vicinais no município.			
<b>02.070</b>	<b>Secretaria de Assistência Social e Previdência</b>		<b>403.272,00</b>	<b>1,89</b>
08 244 1002 2036	<b>Assistência as famílias em situação de riscos e vulnerabilidade socioeconômica</b>		<b>7.989,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Acompanhar as famílias em situação de riscos e vulnerabilidade socioeconômica com ações de desenvolvimento da auto estima, fortalecimento dos laços familiares e comunitários e que possam garantir a superação ou minimização de tal situação.			
08 243 1002 2037	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>		<b>92.182,00</b>	<b>0,43</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter os Conselhos Tutelares da Criança e Adolescente cuja finalidade é fiscalizar e zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes previstos em lei e promover os encaminhamentos para a solução dos problemas afetos a criança e adolescente.			
08 244 2002 2038	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e Previdência</b>		<b>247.435,00</b>	<b>1,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social e Previdência, visando a valorização da família e indivíduos vulnerabilizados pela situação de risco e exclusão social, desenvolvendo ações de promoção social com vistas a erradicação da extrema pobreza.			
08 244 1002 2039	<b>Manutenção do Programa Viver Bem</b>		<b>14.890,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Desenvolver a cidadania e a inclusão social da família em situação de vulnerabilidade social, por meio da transferência financeira, em complementação da renda familiar para a melhoria da sua condição de vida, a assistência social às famílias de baixa renda; para erradicação da pobreza, incentivar a permanência na escola dos filhos ou dependentes das famílias beneficiárias, incentivar as gestantes beneficiárias a submeter-se ao acompanhamento pré-natal, bem como garantir que as crianças sejam regularmente vacinadas.			
08 243 1002 2040	<b>Manutenção das Atividades dos Conselhos Afins à Política de Assistência Social</b>		<b>8.049,00</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> manter os conselhos afins a politica de Assistência Social existentes: Conselho Municipal dos Direitos da Criança - CMDCA, Conselho Municipal da Pessoa idosa - CMPI, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMDPD, Conselho Municipal da Mulher - CMM, entre outros.			

**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.070</b>	<b>Secretaria de Assistência Social e Previdência</b>	<b>403.272,00</b>	<b>1,89</b>
08 243 1002 2041	<b>Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente</b>	<b>5.158,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.		
08 241 1002 2042	<b>Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI</b>	<b>5.449,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Fundo Municipal da Pessoa Idosa		
08 131 1002 2043	<b>Manutenção das Atividades de Inclusão Produtiva - Geração de Emprego e Renda</b>	<b>12.409,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Ofertar cursos e outras atividades que promovam a Inclusão Produtiva - geração de emprego e renda incentivando os participantes para buscar a conquista da autonomia, a produção de bens, serviços e ou materiais de baixo custo e aceitação no mercado, bem como a inserção dos mesmos no mercado de trabalho uma vez que proporciona novos conhecimentos e habilidades específicas dos adolescentes e jovens com vistas a melhoria da renda familiar.		
08 244 1002 2064	<b>Manutenção de Benefícios Eventuais</b>	<b>9.711,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.		
<b>02.080</b>	<b>Secretaria de Agricultura e Abastecimento</b>	<b>1.521.205,00</b>	<b>7,13</b>
26 782 1004 1017	<b>Construção e Recuperação de Passagens Molhadas</b>	<b>416.038,00</b>	<b>1,95</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir e recuperar passagens molhadas, para atender às comunidades Picos, Marinho, Carnaúba Seca, Sítio Cipó, Sítio Logradouro, Genipapo, Poço Redondo, Umbuzeiro, Corujas, Figueira, Lajes de Figueira, Cacimba das Cabras, Pau Ferro, Poço Cachorro, Água Grande, Mandacaru e demais localidades do município.		
18 544 1004 1019	<b>Construção de Abastecimento D' Água</b>	<b>209.575,00</b>	<b>0,98</b>
	<b>Objetivo:</b> Ampliar o abastecimento d'água ou implantar através da construção ou recuperação de açudes, cisternas, barragens, perfuração, instalação de poços e outros, para atender às comunidades do município. Demanda do orçamento participativo.		
20 606 1004 1021	<b>Aquisição de Patrulha Mecanizada</b>	<b>623.538,00</b>	<b>2,92</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir uma patrulha mecanizada.		
20 606 1004 1022	<b>Implantação de Infraestrutura e Serviços Rurais</b>	<b>21.580,00</b>	<b>0,10</b>
	<b>Objetivo:</b> Implantar infraestrutura e serviços rurais, através da aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas, e outros, tendo como objetivo apoiar a implementação e expansão dos investimentos que beneficiem coletivamente os agricultores familiares.		
20 608 1004 1023	<b>Construção, Reforma e Ampliação do Matadouro Público</b>	<b>31.125,00</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir, reformar e ampliar o Matadouro Público do município.		
20 608 1004 2044	<b>Apoio ao Pequeno Criador</b>	<b>15.750,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Apoiar os pequenos criadores das diversas localidades do município.		
20 606 1004 2045	<b>Apoio ao Pequeno Produtor Rural</b>	<b>63.570,00</b>	<b>0,30</b>
	<b>Objetivo:</b> Apoiar o pequeno produtor rural através de defensivos agrícolas, corte de terra, insumos, instalação de banco de sementes para fortalecimento da Agricultura Familiar, máquinas de pulverizar e implementos agrícolas, assistência técnica e outros, para atender às comunidades Picos, Marinho, Carnaúba Seca, Sítio Cipó, Sítio Logradouro, Genipapo, Poço Redondo e as demais comunidades do município; instalação de banco de sementes para fortalecimento da Agricultura Familiar - demanda do orçamento participativo.		

**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira**

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
<b>02.080</b>	<b>Secretaria de Agricultura e Abastecimento</b>		<b>1.521.205,00</b>	<b>7,13</b>
20 122 2002 2046	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento</b>		<b>124.466,00</b>	<b>0,58</b>
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.			
20 606 2002 2068	<b>Contribuição ao Fundo Seguro Safra</b>		<b>15.563,00</b>	<b>0,07</b>
	Objetivo: Contribuir ao Fundo Seguro Safra desenvolvendo atividades que visam o Fortalecimento da Agricultura Familiar.			
<b>02.090</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>3.149.774,00</b>	<b>14,76</b>
10 301 1005 1024	<b>Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica</b>		<b>332.000,00</b>	<b>1,56</b>
	Objetivo: Construir, reformar e/ou ampliar, implantar, adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede de Serviços públicos de Saúde da Atenção Básica.			
10 302 1005 1025	<b>Bloco de Investimentos na Rede De Serviços Públicos de Saúde da Média e Alta Complexidade H</b>		<b>270.165,00</b>	<b>1,27</b>
	Objetivo: Contruir, reformar e/ou ampliar, implantar, adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Média e Alta Complxidade Hospitalar.			
10 305 1005 1027	<b>Bloco de Investimentos na Rede De Serviços Públicos de Saúde Da Vigilância em Saúde</b>		<b>31.126,00</b>	<b>0,15</b>
	Objetivo: Adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos da Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária.			
10 301 1005 2047	<b>Bloco de Custeio na Rede De Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica</b>		<b>1.245.920,00</b>	<b>5,84</b>
	Objetivo: Manter as ações de serviços públicos de saúde da Atenção Básica, compreendendo a manutenção da ESF, SB, NASF, PMAQ, ACS e outros, prestando atendimento de qualidade, garantindo o acesso a assistência e à prevenção em todo o sistema de saúde, de forma a atender as necessidades dos cidadãos.			
10 305 1005 2048	<b>Bloco de Custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde</b>		<b>109.776,00</b>	<b>0,51</b>
	Objetivo: Manter as atividades dos serviços públicos de saúde da Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária.			
10 302 1005 2049	<b>Bloco de Custeio na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Média e Alta Complexidade Ambula</b>		<b>168.017,00</b>	<b>0,79</b>
	Objetivo: Manter as ações de serviços públicos da saúde da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.			
10 303 1005 2050	<b>Bloco da Assistência Farmacêutica</b>		<b>139.089,00</b>	<b>0,65</b>
	Objetivo: Manter a Farmácia Básica através de medicamentos essenciais a que terão acesso a população menos assistida, objetivando a melhoria da qualidade de vida de pacientes atendidos nas UESF.			
10 302 1005 2054	<b>Bloco de Custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde da MAC - Rec Próprios</b>		<b>124.018,00</b>	<b>0,58</b>
	Objetivo: Manter as Ações de Serviços Públicos de Saúde da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar com recursos próprios.			
10 301 1005 2055	<b>Bloco de Custeio na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Rec Próprios</b>		<b>729.663,00</b>	<b>3,42</b>
	Objetivo: Manter as atividades do Bloco de Custeio na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica com Rec Próprios 15%.			
<b>02.100</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>847.347,00</b>	<b>3,97</b>
08 244 1002 1026	<b>Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial - CRA</b>		<b>295.689,00</b>	<b>1,39</b>
	Objetivo: Estruturar a rede de serviços da proteção social básica e especial, por meio da construção de equipamentos públicos; ampliação, reforma e melhorias da infraestrutura de unidades públicas estatais, seguindo as normativas do SUAS e legislação complementar, podendo ainda adquirir veículos, equipamentos, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades de proteção social básica e especial reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas.			



# Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Secretaria de Administração Financeira

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.100</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>847.347,00</b>	<b>3,97</b>
08 244 1002 2056	<b>Bloco da Proteção Social Básica - PAIF/SCFV</b>	<b>177.202,00</b>	<b>0,83</b>
<b>Objetivo:</b> Contribuir para a prevenção das situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, voltados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos ? relacionais e de pertencimento social, bem como a manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, considerando a rede existente, entre eles o PAIF, o SCFV para todos os ciclos da vida e o serviço no domicílio para as pessoas com deficiência e idosas.			
08 244 2002 2057	<b>Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade</b>	<b>21.874,00</b>	<b>0,10</b>
<b>Objetivo:</b> Ampliar o atendimento e acompanhamento especializado as famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, bem como a manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS, considerando a rede existente em 2018, entre eles o PAEFI, MSE, Abordagem Social, entre outros.			
08 244 1002 2058	<b>Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS</b>	<b>29.038,00</b>	<b>0,14</b>
<b>Objetivo:</b> Atender outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais proporcionando recursos e meios para financiamento das ações da política Pública de Assistência Social.			
08 244 1002 2059	<b>Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD PBF</b>	<b>25.713,00</b>	<b>0,12</b>
<b>Objetivo:</b> Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD PBF em âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva.			
08 244 1004 2060	<b>Implantação e Manutenção dos Programas de Segurança Alimentar</b>	<b>79.329,00</b>	<b>0,37</b>
<b>Objetivo:</b> Implantar e manter os programas de Segurança Alimentar: Agricultura Urbana, Compra Direta de Alimentação Familiar, Educação Alimentar e Nutricional, Hortas Comunitárias, Feiras Comunitárias, entre outros.			
08 244 1002 2061	<b>Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS</b>	<b>21.166,00</b>	<b>0,10</b>
<b>Objetivo:</b> Avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação Inter setorial no âmbito municipal, possibilitando a vigilância social, a organização do SUAS, a capacitação permanente de Trabalhadores, o monitoramento e a avaliação, entre outros com vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada e a qualidade de gestão.			
08 241 1002 2062	<b>Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Cons. Mun. Assist. Social/CMAS - IGD SU</b>	<b>6.217,00</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Fortalecer o Controle Social e incentivar a participação da sociedade, proporcionando ao CMAS condições de gestão com vistas ao exercício do controle social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela rede socioassistencial, bem como a realização da Conferência Municipal de Assistência Social e Capacitação para Conselheiros de Assistência Social.			
08 244 1002 2063	<b>Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS</b>	<b>97.582,00</b>	<b>0,46</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as ações dos serviços, programas e projetos do SUAS.			
08 244 2002 2065	<b>Manutenção da Vigilância Socioassistencial</b>	<b>15.125,00</b>	<b>0,07</b>
<b>Objetivo:</b> Apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos; sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso.			
08 244 1002 2066	<b>FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS</b>	<b>21.788,00</b>	<b>0,10</b>



# Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira


Secretaria de Administração Financeira


Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.100</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>847.347,00</b>	<b>3,97</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades dos serviços socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS e dos Benefícios Eventuais que visa assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.		
08 243 1002 2067	<b>Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>	<b>56.624,00</b>	<b>0,27</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida; bem como promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; mediar o acesso da gestante de		
<b>99.990</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>158.426,00</b>	<b>0,74</b>
99 999 9001 9001	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>158.426,00</b>	<b>0,74</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos estabelecidos no anexo de riscos fiscais.		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração Financeira - em 20 de abril de 2020 as 18:26:38		<b>Total Geral</b>	<b>21.339.322,00</b>

  
CLAIR LEITÃO MARTINS  
CRC-PB 4.395/O-7 PB

  
MARCOS FERREIRA DE  
SOUZA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

  
JOSÉ INÁCIO SOBRINHO  
PREFEITO